

DIGIMAI PARTICIPAÇÕES S/A.

CNPJ/ME nº 02.659.727/0001-00 - NIRE 35.300.557.042

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos **31** (trinta e um) dias do mês de **março** de **2023** (dois mil e vinte e três), às 10h (dez horas), na sede da Digimais Participações S.A., localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 250, 11º andar, Conjunto 1.101, Vila Olímpia, CEP 04552-040 ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, dispensada a convocação prévia e sanada a falta das formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: **João Luiz Urbaneja**. Secretário: **Thiago Rodrigues Urbaneja**.

3.1. ORDEM DO DIA: Deliberar, sem reservas, sobre **(i)** utilização dos saldos constantes na rubrica Reserva legal, para compensação dos prejuízos; **(ii)** alteração do periódico em que a Companhia efetua suas publicações, que passarão a ser efetivas no Jornal Diário Comercial; **(iii)** ratificação das demais cláusulas e condições colocadas no Estatuto Social da Companhia, as quais permanecem inalteradas; e **(iv)** a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações constantes na Ordem do Dia, bem como a ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria em virtude das matérias previstas na Ordem do Dia.

4. DELIBERAÇÕES: Após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas, representando a totalidade das ações da Companhia, sem quaisquer ressalvas, aprovaram as seguintes matérias:

4.1.1. Utilização dos saldos constantes na rubrica Reserva Legal, para compensação dos prejuízos.

4.1.2. Alteração do periódico em que a Companhia efetua suas publicações, que passarão a ser efetivadas no Jornal Diário Comercial.

4.1.3. Ratificação das demais cláusulas e condições colocadas no Estatuto Social da Companhia, as quais permanecem inalteradas.

4.1.4. Autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações constantes na Ordem do Dia, bem como a ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria em virtude das matérias previstas na Ordem do Dia.

4.2. Autorizar a administração da Companhia a ratificar todos os atos já praticados pelos administradores e/ou os representantes legais da Companhia com relação às deliberações acima, bem como praticar todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, incluindo o registro e a publicação da presente ata nos órgãos aplicáveis.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e lavrada esta Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Assinaturas: (i) **João Luiz Urbaneja** – Presidente; **Thiago Rodrigues Urbaneja** - Secretário; (ii) Acionistas presentes: B.A. Empreendimento e Participações S/A. e MJC Empreendimentos e Participações Ltda. A presente cópia é fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 31 de março de 2023. Mesa: João Luiz Urbaneja - Presidente e Thiago Rodrigues Urbaneja - Secretário.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>